



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

## Resolução nº 06, de 12 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE  
EMENDA PARLAMENTAR PARA A SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 01ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2022, registrada na Ata correspondente.

**Considerando** o ofício 0119/2022/SEDES de 24/03/2022 recebido por este Conselho em 31/03/2022, através do qual é solicitada deliberação sobre indicação de Emenda Parlamentar da Senadora Mara Cristina Gabrilli para SEDES/PMAS.

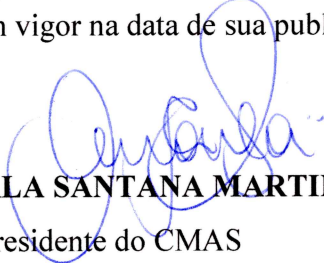
**Considerando** a urgência da deliberação diante do prazo exíguo para as providências necessárias, e o compromisso assumido pelo gestor do órgão responsável Assistência Social do Município de apresentar com a máxima brevidade o plano de aplicação do recurso financeiro proveniente da referida Emenda Parlamentar.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação nº 3550704202200001, Funcional Programática nº 082445031219G0035 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), elaboradas e inseridas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) pelo município de São Sebastião/SP

**Art. 2º** - A referida proposta tem por objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, mediante transferência voluntária de recursos cujo plano de aplicação deverá ser apresentado na próxima reunião ordinária, em 17/05/2022.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANA CARLA SANTANA MARTINS SILVA  
Presidente do CMAS